



# PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. *Israel Cordeiro de Almeida.*

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 090/87.



EMENTA: denomina artéria pública existente nesta cidade e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominado de RUA ANTONIO NUNES RIBEIRO a artéria existente nesta cidade do Brejo da Madre de Deus, compreendendo o início da 1ª Travessa da Rua dom Luiz de Brito e terminando no ocal onde se situa o "Campo de Futebol".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que fala o artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 09 de junho de 1987.

- *Israel Cordeiro de Almeida* -  
PREFEITO MUNICIPAL -

a) Israel Cordeiro de Almeida.